



Instituto De Promoção
E Inclusão Social
CNPJ 04.442.931/0001-09

+55 18 3644-4760
ipisbirigui@bol.com.br
Rua Tokuji Tokunaga, 940 - Quemil
Birigui (SP) - CEP: 16202-250

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: IPIS - Instituto de Promoção e Inclusão Social

CNPJ: 04.442.931/0001-09

ENDEREÇO: Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil

CIDADE: Birigui **UF:** SP **CEP:** 16.202-250 **Telefone:** (18) 3644-4760

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: Celso Soares de Oliveira **CARGO:** Presidente

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 17.648.992 **CPF:** 095.495.578-12

NACIONALIDADE: Brasileiro **DATA DE NASCIMENTO:** 26/10/1968

ENDEREÇO: Rua Ribeiro de Barros, 606 - Centro

CIDADE: Birigui **UF:** SP **CEP:** 16.200-071 **TELEFONE:** (18) 3021-4570

DATA DO INÍCIO DO MANDATO: 01/01/2022 **DATA DO TÉRMINO DO MANDATO:** 31/12/2024

E-MAIL DO REPRESENTANTE LEGAL: celso@exatoimobiliaria.com.br

2 – IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

TIPO DE PROTEÇÃO: Básica

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01 de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024

NOME DE SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

3 – JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA/DESCRIÇÃO DA REALIDADE E O NEXO COM A ATIVIDADE PROPOSTA

O IPIS – Instituto de Promoção e Inclusão Social – é uma Organização da Sociedade Civil que atua na cidade de Birigui/SP há mais de 20 anos, cuja sede encontra-se instalada no Complexo Vivendo e Aprendendo da APAC – Associação de Proteção e Assistência Comunitária por meio de Contrato de Comodato.

A OSC – Organização da Sociedade Civil desenvolve o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e atende, de forma descentralizada, público com faixa etária entre 6 e 15 anos advindo de famílias que residem no entorno, ou seja, bairros que apresentam altos índices de criminalidade, violência, falta de infraestrutura e indivíduos em situação de risco e de vulnerabilidade social; devido essa descentralização, é possível realizar um trabalho mais objetivo com as famílias, promovendo a participação comunitária e o protagonismo da comunidade, mantendo o foco na construção de um espaço de convivência, na formação para a participação cidadã, no desenvolvimento e na autonomia das crianças/adolescentes e suas famílias, a partir dos interesses, demandas e potencialidades apresentadas.



Instituto De Promoção
E Inclusão Social
CNPJ 04.442.931/0001-09

+55 18 3644-4760
ipisbirigui@bol.com.br
Rua Tokuji Tokunaga, 940 - Quemil
Birigui (SP) - CEP: 16202-250

Finalidades da OSC conforme estatuto:

- ✓ Promover proteção à infância e à adolescência, prevenindo a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social;
- ✓ Possibilitar acessos a experiências lúdicas, artísticas, culturais e esportivas com enfoque na socialização, promovendo a proteção e garantia de direitos, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990);
- ✓ Estimular a participação comunitária, visando o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos, propiciando uma educação para a cidadania;
- ✓ Desenvolver trabalho social com as famílias, fortalecendo a convivência familiar e comunitária, e sensibilizando sobre a importância da família na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes.

Por meio dos encontros socioeducativos e das oficinas oferecidas pela OSC é possível que as crianças/adolescentes participem de dinâmicas, brincadeiras, esportes, jogos, exercícios e atividades artísticas que colaboram para o desenvolvimento físico e cognitivo, além de fomentar a elevação da autoestima e da disciplina, características importantes para se alcançar a autonomia e o protagonismo social.

Outro fator importante a ser destacado é o estímulo ao autocuidado no tocante à higienização e à saúde, através de atividades de conscientização sobre sintomas, causas e tratamentos que ajudam as crianças e os adolescentes a protegerem a si mesmos e aos mais vulneráveis, por meio da disseminação de informações e orientações relevantes.

Mercado de trabalho, profissionalização, drogas, alcoolismo, respeito às diversidades e atualidade são temas também abordados com as crianças e os adolescentes por meio das atividades grupais e/ou individuais, respeitando cada faixa etária.

Nesse contexto, o serviço ofertado possibilita a compreensão das demandas, interesses e necessidades das famílias, propiciando a estas, experiências que contribuem para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, ampliação da capacidade protetiva e de superação da fragilidade social.

Diante do exposto, é possível observar a relevância desta OSC para toda a comunidade circunvizinha, especialmente às 140 famílias das crianças e adolescentes atendidas diariamente.

4 – OBJETO DA PARCERIA:

Executar em regime de mútua cooperação o SCFV, na modalidade I, de 06 a 15 anos, por um ano, a partir de 01 de janeiro de 2024, podendo ser prorrogado por mais um ano, a critério das partes e apresentação do Plano de Trabalho anualmente, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social a serem formalizados por meio do Termo de Colaboração, conforme artigos 2º e 3º do edital a que este Plano se refere.

5 – ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS – Sistema Único da Assistência Social, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS – Conselho Nacional da Assistência Social nº109/2009). A resolução do CNAS nº01/2013 disciplinou processo de reordenamento dessa



Instituto De Promoção
E Inclusão Social
CNPJ 04.442.931/0001-09

+55 18 3644-4760
ipisbirigui@bol.com.br
Rua Tokuji Tokunaga, 940 - Quemil
Birigui (SP) - CEP: 16202-250

modalidade de atendimento como oferta complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às famílias (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O SCFV está pautado na defesa, reconhecimento e na afirmação dos direitos, com caráter preventivo e proativo, voltado ao desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários. Essa oferta deve garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, estimular o desenvolvimento da autonomia das crianças e adolescentes.

Os usuários do SCFV são divididos em coletivos a partir das faixas etárias, considerando as especificidades dos ciclos de vidas. O trabalho nos grupos é planejado de forma coletiva, contando com a participação ativa do técnico de referência, dos orientadores sociais e das crianças e adolescentes. O trabalho realizado com os grupos é organizado em percursos, de forma a estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivências, desenvolver junto às crianças e aos adolescentes o sentimento de pertença e de identidade, e fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária.

A desproteção social vivenciada pelas famílias, público da assistência social, deve ser entendida na sua forma multidimensional, considerando que estão expostas a fatores que geram privação de capacidades e potencialidades e prejudicam o acesso a bens e serviços, ao conhecimento, à renda e ao trabalho. A desproteção social implica, ainda, em exposição a riscos pessoais e sociais, como, por exemplo, à violência de classe, de gênero, étnico-racial, de orientação sexual, de ciclo de vida, entre outras situações que envolvem: o trabalho infanto-juvenil, a violência (física, sexual, psicológica), o aliciamento, o abandono, bem como a fragilidade de vínculos familiares, o não acesso a lazer, cultura, trabalho, saúde, educação, habitação, infraestrutura urbana.

Desta forma, o Estado tem a obrigatoriedade de prover serviços que promovam a convivência, a construção de relações fundadas no direito, no reconhecimento do outro, no estabelecimento de projetos de vida, entre outros, superando identidades estigmatizadas de quem vive cotidianamente os impactos das desigualdades que são estruturais na sociedade brasileira.

O SCFV para as crianças e adolescentes é uma oferta de natureza pública, voltada à proteção social daqueles que se encontram em situação de desproteção e/ou em risco social, podendo ser ofertado de forma indireta pelas Organizações da Sociedade Civil, através de cooperação mútua.

Com vistas à consecução de finalidade de interesse público, o Município de Birigui apresenta o presente Termo de Referência para que as OSC's, que possuem inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, na modalidade de Atendimento – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos possam avaliar sua adesão ao Chamamento Público nº01/2021.

6 – OBJETIVOS:

6.1 – OBJETIVO GERAL

✓ Promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários através da oferta de serviço complementar ao trabalho social com famílias do PAIF, de modo a garantir proteção social a crianças, adolescentes e jovens e suas famílias, que vivenciam situações de desproteção social e/ou risco social.



6.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

✓ Complementar as ações do PAIF, na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e jovens através de um conjunto de ações socioeducativas e formativas, com envolvimento da família nos diversos percursos;

✓ Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

✓ Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;

✓ Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;

✓ Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança e do adolescente no sistema educacional;

✓ Garantir Processo de Formação Continuada para os Trabalhadores do SUAS vinculados ao SCFV.

7 – CAPACIDADE/META DE ATENDIMENTO PACTUADA:

A meta da OSC é atender 140 crianças e adolescentes, sendo divididos em coletivos de acordo com a faixa etária; 70 crianças/adolescentes para cada período (matutino e vespertino).

8 – PÚBLICO ALVO:

Crianças e Adolescentes encaminhados pelas equipes técnicas das unidades de CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Conselho Tutelar, Serviços de Acolhimento Institucional e por procura espontânea na Organização da Sociedade Civil, desde que preenchido instrumento de avaliação das desproteções sociais e cumprido a base territorial e fluxos estabelecidos com a rede. Deverá ser assegurado, prioritariamente o atendimento a crianças e adolescentes encaminhados pela rede de serviços socioassistenciais, garantindo-se o atendimento, de no mínimo, 50% do público prioritário, conforme a Resolução CIT – Comissão Intergestores Tripartite nº 01/2013 e CNAS nº 01/2013:

- Em situação de isolamento;
- Trabalho infantil;
- Vivência de violência e/ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 02 (dois) anos;
- Em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Egressos de medidas socioeducativas;
- Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência;



Instituto De Promoção
E Inclusão Social
CNPJ 04.442.931/0001-09

+55 18 3644-4760
ipisbirigui@bol.com.br
Rua Tokuji Tokunaga, 940 - Quemil
Birigui (SP) - CEP: 16202-250

- Crianças e adolescentes que vivenciam situação de risco social atendidos pelos Serviços Socioassistenciais, ou que sejam oriundos de famílias com um ou mais de seus membros nessa situação;
- Crianças e adolescentes oriundos de famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda e benefícios das esferas de governo, Renda Cidadã, Bolsa Família, BPC – Benefício de Prestação Continuada, Ações estratégicas do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e outros

9 – AÇÕES A SEREM EXECUTADAS E FORMA DE EXECUÇÃO:

A execução ocorrerá através da OSC, com coordenação geral da Secretaria Municipal de Assistência Social a partir das atribuições estabelecidas na Política Municipal de Assistência Social. Ao longo da execução deste Plano, a OSC passará por supervisão técnica, por meio de acompanhamento e apoio técnico da equipe vinculada a Gestão da Parceria da SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social.

9.1 – Formas de acesso:

O acesso das crianças e adolescentes ao SCFV obrigatoriamente ocorre através dos encaminhamentos dos serviços PAIF, PAEFI e Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes. No caso de procura espontânea da família diretamente na OSC, ela deverá ser encaminhada para acolhida no CRAS, para avaliação das situações de desproteção social, realizada através de atendimento técnico e preenchimento da Matriz de Vulnerabilidade Social. Havendo identificação de necessidade de inserção no SCFV, o CRAS fará o contra referenciamento, ou seja, encaminhamento.

9.2 – Tempo de permanência:

Não existe tempo mínimo de permanência das crianças e adolescentes na OSC, todavia, durante sua participação no serviço lhe será garantido percursos socioeducativos atrativos, sequenciais, diferenciados e desafiadores, possibilitando o desenvolvimento integral, suas potencialidades, alternativas para enfrentamento das desproteções sociais, além do estímulo ao desenvolvimento da autonomia e protagonismo dos educandos. O fluxo de desligamento será por mudança de bairro ou cidade, por idade ou por decisão da própria família, desde que não haja maiores vulnerabilidades que demandem a permanência no serviço. Nesse caso, quando houver desligamento de crianças ou adolescentes em situação de desproteção social por desligamento voluntário da família, deverá ser realizada discussão de caso com o serviço de referência (CRAS ou CREAS) para a adoção de estratégias conjuntas de intervenção.

9.3 – Período de funcionamento:

O IPIS fica aberto para atendimento ao público das 07h às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados. As atividades com as crianças e os adolescentes são desenvolvidas no período matutino (das 7h às 11h) e vespertino (das 13h às 17h), garantindo três horas por dia de atendimento direto

com os usuários por meio de atividades socioeducativas e oficinas, sendo a uma hora restante ocupada pelos momentos de lanche/café da manhã e almoço das crianças e adolescentes.

A cada quinze dias, 04 horas serão destinadas ao planejamento, mantendo-se o atendimento às crianças e adolescentes mediante adequação de atividade. A equipe se organizará, de modo a garantir que o planejamento não prejudique a execução do serviço. O processo envolverá a coordenadora e a assistente social. Dessa forma, enquanto parte da equipe estará liberada para o planejamento, outra parte estará desenvolvendo atividades com as crianças e adolescentes.

9.4 – Alimentação:

Diariamente são oferecidas 04 refeições, sendo duas por turno conforme segue: manhã – café da manhã e almoço; tarde – almoço e lanche da tarde, todas em quantidade e qualidade compatível com as necessidades nutricionais dos atendidos.

Por meio de uma parceria o almoço é fornecido pela cozinha piloto, bem como os pães para o café da manhã e lanche da tarde, todavia, a alimentação normalmente é complementada com bolo, salada, suco e frutas; e nas atividades complementares de comemoração de aniversariantes será feito bolo e algum lanche especial.

9.5 – Trabalho Social Essencial ao Serviço:

O IPIS ofertará:

- Acolhida;
- Escuta;
- Orientação e encaminhamentos;
- Busca ativa;
- Grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Mobilização e fortalecimento das redes sociais de apoio;
- Organização da informação com banco de dados de usuários e organizações, elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; e
- Mobilização para o exercício da cidadania.

O processo de trabalho da equipe técnica deve contar com a organização de dados e informações sobre o serviço, com listagem nominal atualizada dos usuários, outros sistemas, elaboração de relatórios e prontuários, referência e contrarreferência com vistas ao acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados, participação nas reuniões de comissões dos serviços e nas reuniões de rede do território, elaboração e execução de plano de educação permanente para equipe de trabalho.

9.6 – Documentos a serem produzidos:

A OSC produzirá os seguintes documentos:



Instituto De Promoção
E Inclusão Social
CNPJ 04.442.931/0001-09

+55 18 3644-4760
ipisbirigui@bol.com.br
Rua Tokuji Tokunaga, 940 - Quemil
Birigui (SP) - CEP: 16202-250

- Relatório de atividades: relatório qualiquantitativo a ser entregue mensalmente e relatório de execução do objeto da parceria ao final de cada exercício (Relatório Anual de Resultados), conforme Termo de Colaboração;
- Registro obrigatório de informações/documentos na Plataforma de transferência do 3º setor: disponível no site da Prefeitura Municipal de Birigui; e
- Participação em discussão de caso para contribuir com a elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar e Plano Individual de Acompanhamento: colaborar, sempre que acionado pelos demais serviços socioassistenciais de referência, na construção do PAF das famílias acompanhadas pelo PAIF, PAEFI, Medida Socioeducativa e Acolhimento Institucional, e que tenham crianças, adolescentes e jovens no SCFV.

9.7 – Proposta metodológica:

O SCFV será desenvolvido pelo IPIS pautando-se numa intervenção formadora, planejada e participativa que cria situações desafiadoras que estimulam a capacidade reflexiva e crítica das crianças e adolescentes, orientando-os na construção e reconstrução de suas vivências na família, na escola, na comunidade e na sociedade, contribuindo para o processo de formação e reconstrução de sua identidade pessoal, de prospecção de futuro profissional e de cidadania, rompendo identidade estigmatizadas.

As ações socioeducativas serão mediadas pelos grupos e voltadas a:

- Assegurar convivência e proteção social e promover a defesa e afirmação dos direitos, autonomia e cidadania, propiciando aprendizagens que são construídas na interação entre os sujeitos;
- Criar oportunidades de identificação de interesses e talentos; e
- Desenvolver capacidades e potencialidades, mediante apropriação e sistematização de informações e conhecimentos para atuação crítica e proativa em seus processos pessoais, no mundo do trabalho e em seu meio social.

O IPIS ofertará:

- Acolhida;
- Escuta;
- Orientação e encaminhamentos;
- Busca ativa;
- Grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Mobilização e fortalecimento das redes sociais de apoio;
- Organização da informação com banco de dados de usuários e organizações, elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; e
- Mobilização para o exercício da cidadania.

O processo de trabalho da equipe técnica deve contar com a organização de dados e informações sobre o serviço, com listagem nominal atualizada dos usuários, outros sistemas, elaboração de relatórios e prontuários, referência e contrarreferência com vistas ao acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados, participação nas reuniões de



Instituto De Promoção
E Inclusão Social
CNPJ 04.442.931/0001-09

+55 18 3644-4760
ipisbirigui@bol.com.br
Rua Tokuji Tokunaga, 940 - Quemil
Birigui (SP) - CEP: 16202-250

comissões dos serviços e nas reuniões de rede do território, elaboração e execução de plano de educação permanente para equipe de trabalho.

9.7.1. Organização dos grupos de convivência:

Cada grupo deve ser organizado com a inserção entre 20 a 25 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, sob a responsabilidade de um orientador social/ facilitador de oficinas. A constituição dos grupos deverá passar por avaliação técnica, a fim de que os usuários sejam inseridos em grupos mais adequados às suas vivências, idades, necessidades e potencialidades. Nessa avaliação, o profissional deverá considerar o ciclo de vida do usuário, as vulnerabilidades e as situações de risco por ele vivenciadas, as características dos demais integrantes do grupo, entre outros aspectos.

Os grupos devem ser organizados garantindo-se a sua heterogeneidade na composição dos grupos, ou seja, os grupos devem preservar a diversidade existente no âmbito das relações sociais cotidianas, assegurando a participação de crianças, adolescentes e jovens, gêneros, raças/etnias, orientação sexual, entre outros, além de garantir a participação das pessoas com deficiência.

Não é permitido a organização de grupos que estimulam a convivência apenas entre usuários com características afins, como grupos compostos só por meninas ou só por meninos ou, ainda, só por pessoas com deficiência, ou outros. O SCFV deve incentivar a socialização e a convivência comunitária, a fim de promover entre os usuários trocas culturais e de vivências pautadas no reconhecimento das diferenças. Grupos heterogêneos potencializam essas trocas e vivências e permitem a construção de relações de respeito, cooperação e empatia.

9.7.2. Percursos Socioeducativos:

O SCFV deve ser realizado em grupos e as atividades organizadas em percursos socioeducativos, considerando um período de tempo para a sua execução. Os percursos devem partir dos eixos orientadores do SCFV e o planejamento das atividades a serem executadas junto aos grupos deve estabelecer objetivos, prever início, meio e fim para o seu desenvolvimento e as estratégias de ação preestabelecidas. Na fase de planejamento das atividades, devem ser identificadas as demandas de cada grupo em específico e quais atividades serão desenvolvidas para que determinados objetivos sejam alcançados, considerando os eixos orientadores do serviço.

O trabalho realizado em cada percurso deve ter diferentes objetivos e possibilitar diferentes e progressivas aquisições aos usuários. Também deve ser estipulado um cronograma para a execução das atividades do grupo com prazo de finalização. Portanto, poderão ser desenvolvidos quantos percursos forem necessários com cada grupo do SCFV para atingir os objetivos do SCFV. O planejamento das atividades deve ter a participação das crianças e dos adolescentes tanto no processo de planejamento quanto na identificação dos objetivos, na definição de metas do grupo, na proposição de atividades, bem como na avaliação. Os percursos socioeducativos deverão ter uma proposta metodológica diferenciada para a faixa etária de 06 a 09 anos, 10 a 12 e 13 a 15 anos, tendo em vista os interesses e necessidades da fase do ser criança, da pré-adolescência e da adolescência.

9.7.3. Princípios Orientadores: O SCFV é uma intervenção social planejada, que se materializa por meio dos grupos, com vistas a estimular e orientar os usuários na construção e



reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Assim, os encontros dos grupos do SCFV visam criar situações de convivência para a realização de diálogos que oportunizem a construção de alternativas para o enfrentamento das fragilidades relacionais dos participantes. Nos encontros realizados para o desenvolvimento dos percursos, devem ser compreendidos os:

- **Processos de valorização/reconhecimento:** trata-se de considerar as questões e os problemas do outro como procedentes e legítimos;
- **Escuta:** trata-se de criar um ambiente em que os usuários relatem ou compartilhem suas experiências, segurança, interesse, etc.;
- **Produção coletiva:** trata-se de estimular no SCFV a construção de relações horizontais de igualdade, a realização compartilhada, a colaboração;
- **Exercício de escolhas:** trata-se de fomentar a responsabilidade e a reflexão sobre as motivações e interesses envolvidos no ato de escolher;
- **Diálogo para a resolução de conflitos e divergências:** trata-se de favorecer o aprendizado e o exercício de um conjunto de habilidades e capacidades de compartilhamento e engajamento nos processos resolutivos ou restaurativos;
- **Tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo:** trata-se de estimular a capacidade de responsabilizar-se, de negociar, de compor, de rever e de assumir uma escolha;
- **Reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas:** trata-se de analisar as situações vividas e explorar variações de escolha, de interesse, de conduta, de atitude, de entendimento do outro;
- **Experiências de escolha e decisão coletivas:** trata-se de criar e induzir atitudes mais cooperativas a partir da análise de situações, da explicitação de desejos, medos e interesses; negociação, composição, revisão de posicionamentos e capacidade de adiar realizações individuais em prol do coletivo;
- **Aprendizado e ensino de forma igualitária:** trata-se de construir, nas relações, lugares de autoridade para determinadas questões, desconstruindo a perspectiva de autoridade por hierarquias previamente definidas;
- **Reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vividas:** trata-se de aprender e ter domínio sobre os sentimentos e afetações, de modo a enfrentar situações que disparam sentimentos intensos e negativos; e
- **Reconhecimento e admiração da diferença:** trata-se de exercitar situações protegidas em que as desigualdades e diversidades podem ser analisadas e problematizadas, permitindo que características, condições e escolhas sejam tomadas em sua raiz de diferença e não a partir de um juízo de valor hegemônico.

9.7.4. Modalidades das ações socioeducativas:

As ações socioeducativas organizadas em percurso socioeducativo, de acordo com a sua natureza formato, apresentam-se em três modalidades distintas, a saber:

- **Encontros:** são espaços nos quais se desenvolvem com as crianças e adolescentes e jovens um itinerário formativo, orientado pelos percursos socioeducativos e por seus objetivos. Nos encontros se desenvolvem ações de pesquisa, estudos, reflexão, debates, experimentações, visitas



a equipamentos institucionais, públicos ou privados do território e ações na comunidade. Os encontros são diários e organizam-se em torno dos temas transversais e do planejamento de percursos, avaliação e sistematização da participação das crianças/adolescentes/jovens. A carga horária destinada para a modalidade de Encontros deverá ser de 50% do total de horas das atividades no SCFV; e

- **Oficinas de Convívio por meio de Brincadeiras, Esporte, Lazer, Arte e Cultura:** são espaços de práticas e vivências culturais, lúdicas, de brincadeiras, esportivas e de lazer, que buscam estimular a criatividade, propiciar o acesso das crianças e dos adolescentes a serviços públicos e sua participação em eventos e manifestações artísticas, culturais e de esporte e lazer. As Oficinas são estratégias pedagógicas para a integração dos temas transversais e contribuem para reforçar a adesão e o compromisso das crianças e adolescentes e jovens com o serviço. Por meio do acesso à arte, à cultura e ao esporte, busca-se ampliar as oportunidades de inclusão social. São estratégias para tornar os encontros dos grupos atrativos e, com isso, dialogar com o planejamento dos percursos, com os temas abordados junto aos usuários e com os objetivos a serem alcançados no grupo. **Podendo ser:** Oficinas Musicais e de confecção artesanal de instrumentos, oficinas de teatro, Contação de histórias, Cantinho de leitura, oficinas de danças populares, oficinas de arte com materiais recicláveis e outros, oficinas de pintura e escultura, oficinas de artes plásticas, entre outras. Importante destacar que as oficinas descritas acima são estratégias para a concretização dos trabalhos e não a finalidade do SCFV.

9.7.5. Eixos estruturantes:

Os eixos estruturantes são formulados para orientar temas, atividades e organização do Serviço, mas, sobretudo, almejam contribuir para a construção de uma proposta que contemple as demandas e peculiaridades do público de cada Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

EIXOS	CONCEITO
CONCEITO CONVIVÊNCIA SOCIAL	É o principal eixo do serviço, traduz a essência dos serviços de Proteção Social Básica e volta-se ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações e atividades inspiradas nesse eixo devem estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania, etc.
DIREITO DE SER	Esse eixo traduz volta-se ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações e atividades inspiradas nesse eixo devem estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania, etc. Tem como

	sub-eixos: direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de adolecer; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito à comunicação.
PARTICIPAÇÃO	Esse eixo busca estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nos diversos espaços da vida pública. O foco da participação é a formação para a cidadania e supõe a sensibilização e o desenvolvimento da percepção das crianças e adolescentes sobre a realidade social, econômica, cultural, ambiental e política em que estão inseridos, especialmente sobre a condição juvenil, a apropriação de seus direitos de cidadania e o reconhecimento de deveres, o estímulo ao desenvolvimento de práticas associativas e de formas de expressão e manifestação de seus interesses, visões de mundo e posicionamento no espaço público.

10 – PLANEJAMENTO:

O Planejamento dos encontros é requisito essencial do SCFV, requer preparação, reflexão e orientação, sempre de acordo com o estabelecido nos objetivos propostos, nas referências metodológicas, nos princípios orientadores e no perfil de cada grupo em que será realizada. No planejamento deve-se garantir a articulação e a integração do conjunto de ações socioeducativas a serem desenvolvidas.

O planejamento dos encontros será desenvolvido de acordo com o estabelecido nos objetivos propostos, nas referências metodológicas, nos princípios orientadores e no perfil de cada grupo em que será realizada. Para o desenvolvimento das atividades as crianças e adolescentes serão divididas em três coletivos conforme faixa etária: coletivo 1 (6-8 anos – 25 crianças); coletivo 2 (9-11 anos – 25 crianças); coletivo 3 (12-15 anos – 20 adolescentes). A equipe participará de duas capacitações ao longo do ano, sendo uma por semestre para melhorar cada vez mais a qualidade do serviço prestado. Quinzenalmente, serão destinadas 04 horas para planejamento, todavia as crianças/adolescentes não terão suas atividades prejudicadas, pois a equipe se organizará a fim de manter as ações conforme este Plano de Trabalho.

As atividades socioeducativas seguirão os seguintes percursos:

Percurso – Brincar é bom demais	
Tema gerador:	Direito de Brincar
Eixo:	Direito de Ser
Período de execução:	Janeiro, julho e dezembro
Objetivo geral:	Valorizar a infância garantindo o direito de brincar, de conviver e de se desenvolver.
Objetivos específicos:	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver a ludicidade; - Resgatar brincadeiras antigas;

	<ul style="list-style-type: none"> - Promover espaço para socialização (resolução de conflitos, relacionamento interpessoal); - Fomentar a convivência dos ciclos etários em toda sua pluralidade; - Possibilitar espaços de preservação da infância; - Estimular a convivência comunitária.
Principais atividades:	<ul style="list-style-type: none"> - Competição entre equipe para concluir circuito de obstáculos utilizando cadeiras, cordas, bolas, etc (todos os coletivos); - Jogos de tabuleiro - xadrez, dama, quebra cabeça (todos os coletivos); - Dominó criativo com nível de complexidade condizente com cada faixa etária - desenhos, números romanos, letras, etc (todos os coletivos); - Campeonato de golzinho- (todos os coletivos); - Pião (todos os coletivos); - Esportes com bola – futebol, vôlei, basquete (todos os coletivos); - Atividade artística – escultura com massinha de modelar (todos os coletivos); - Pular corda (todos os coletivos); - Amarelinha e suas variações (todos os coletivos); - Campeonato de beyblade (todos os coletivos); - Torneio entre os serviços do território (todos os coletivos); - Confeção de pipas e as crianças irão soltas as suas próprias pipas confeccionadas e depois levar pra casa (todos os coletivos); - Campeonato interno (todos os coletivos).
Oficinas:	<ul style="list-style-type: none"> - Oficina pipa (todos os coletivos); - Oficina de beyblade (todos os coletivos); - Oficina de dominó criativo (todos os coletivos); - Oficina de massinha (todos os coletivos); - Oficina de quebra-cabeça.
Atividade complementar:	<ul style="list-style-type: none"> - Espaço de socialização e convivência: comemoração dos aniversariantes do mês; - Festa junina – atividade intergeracional com o CRAS (julho); - Confraternização de final de ano (dezembro); - Atividade cívica: Hino Nacional e Hino de Birigui todas as sextas-feiras (com reflexão sobre as letras); - Visita ao Centro Dia do Idoso - atividade intergeracional (janeiro); - Oficina de informática; - Brincadeiras ao ar livre para socialização, resolução de conflitos, estímulo ao diálogo, desenvolvimento do relacionamento interpessoal (sexta-feira); - Encontro com famílias em dezembro.
Avaliação:	<p>Ao final do percurso cada criança e adolescente fará um desenho sobre o seu momento preferido do percurso com posterior apresentação aos colegas.</p>

Materiais necessários:	- Bola; cordas; tintas; cadeiras; cesto; tesouras; papéis; cola; palito de churrasco; régua; lápis de cor; giz de cera; água; tampinha de garrafa pet; papelão; TNT; linha; computador; aparelho de som; impressora; cartucho, EVA; saquinho plástico; areia.
-------------------------------	---

Percurso – O IPIS e eu	
Tema gerador:	Serviço de Convivência e convivência em grupo
Eixo:	Participação
Período de execução:	Fevereiro
Objetivo geral:	Fortalecer a integração e a troca de experiências entre as crianças e adolescentes, incentivando a socialização e o convívio comunitário, promovendo a assertividade no relacionamento interpessoal e potencialidades individuais.
Objetivos específicos:	<ul style="list-style-type: none"> - Incentivar comportamentos assertivos para boa convivência em grupo e na sociedade; - Incentivar a comunicação positiva; - Desenvolver o sentimento de pertencimento e identidade; - Identificar as diferenças existentes no grupo e desenvolver a temática respeito.
Principais atividades:	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentação de todos os colaboradores da OSC, bem como as funções que exercem (todos os coletivos); - Apresentação das normas da OSC (todos os coletivos) - Criação do nome dos coletivos para o ano de 2024 por meio de votação e defesa dos argumentos (todos os coletivos); - Eleição para representante do coletivo (todos os coletivos); - Entrevista com os colaboradores seguindo um roteiro prévio – criança ou adolescente será o entrevistador (todos os coletivos).
Oficinas:	<ul style="list-style-type: none"> - Eleição de presidente e vice-presidente de cada coletivo – escolha dos candidatos, simulação de uma eleição presidencial com cédulas de votação, comício dos candidatos, comissão para contagem dos votos, etc (todos os coletivos); - Criação do Estatuto da Boa Convivência, cujo documento norteará o comportamento das crianças e adolescentes ao longo do ano e ficará disponível para consulta de todos na sala da coordenação (todos os coletivos).
Atividade complementar:	<ul style="list-style-type: none"> - Espaço de socialização e convivência: comemoração dos aniversariantes do mês; - Festa de carnaval, desfile de as máscaras confeccionadas pelas próprias crianças e cabelo maluco (todos os coletivos); - Atividade cívica: Hino Nacional e Hino de Birigui todas as sextas-feiras (com reflexão sobre as letras); - Brincadeiras ao ar livre para socialização, resolução de conflitos, estímulo ao diálogo, desenvolvimento do relacionamento interpessoal (sexta-feira); - Oficina de informática;

	- Encontro com famílias.
Avaliação:	Ao final do percurso será realizada uma roda de conversa para ouvir a opinião das crianças e adolescentes sobre as atividades, em especial a eleição dos representantes dos coletivos e o que esperam de suas gestões (todos os coletivos).
Materiais necessários:	- Bola; sulfite; cola; impressora; cartucho; tesoura; lápis de cor; lápis grafite; papéis coloridos; cartolina; aparelho de som; régua; computador; urna para votação, glitter, lantejoulas, serpentinas, spray colorido, lastex, elásticos.

Percurso – Identidade.	
Tema gerador:	Identidade e projeto de vida.
Eixo:	Direito de ser.
Período de execução:	Março
Objetivo geral:	Desenvolver o autoconhecimento, fortalecendo e valorizando a identidade.
Objetivos específicos:	<ul style="list-style-type: none"> - Reconhecer a própria imagem e a dos colegas; - Possibilitar a valorização da autoestima; - Identificar potencialidades e forças; - Estimular o planejamento do primeiro projeto de vida.
Principais atividades:	<ul style="list-style-type: none"> - Atividade 'quem sou eu' – as crianças/adolescentes farão em auto retrato e depois, em roda, se apresentarão aos demais e levarão o auto retrato para casa para mostrar aos familiares (todos os coletivos); - Painel de sentimentos "construção do meu eu" cada criança/adolescente terá um desenho de um corpo contornado e será personalizado esse corpo com suas características como elas se veem (todos os coletivos); - Atividade 'meu ursinho' – cada criança/adolescente receberá o desenho apenas do contorno de um ursinho de pelúcia e deverá pintá-lo e completar o desenho conforme se sente, ou seja, feliz, triste, com medo, etc; após completarem a atividade, em roda de conversa serão encorajadas a verbalizar seus sentimentos (todos os coletivos); - Exibição do filme 'Epa, cadê o Noé?' que conta de forma lúdica como alguns animais sofreram por não entrarem na arca com medo do dilúvio, mas quando a água chegou até eles descobriram sua verdadeira identidade, pois eram animais anfíbios e sobreviveriam tanto na água como na terra - posterior roda de conversas sobre identidade (todos os coletivos); - Atividade 'espelho meu' – refletir sobre o que vê ao olhar para o espelho, literalmente ou subjetivamente (todos os coletivos).
Oficinas:	- Confecção de um livro 'Meu projeto de vida' – abordagem e construção de um projeto de vida de dimensão pessoal de curto prazo

	refletindo sobre as seguintes perguntas: - Como quero estar quanto estiver com 20 anos? O que eu posso começar a fazer hoje para atingir esse objetivo de vida? Quem pode me ajudar a atingir esse objetivo? Quais os possíveis empecilhos que podem me desanimar? - confecção de ilustrações que simbolizam suas metas e decoração do livro (todos os coletivos).
Atividade complementar:	<ul style="list-style-type: none"> - Espaço de socialização e convivência: comemoração dos aniversariantes do mês; - Atividade cívica: Hino Nacional e Hino de Birigui todas as sextas-feiras (com reflexão sobre as letras); - Oficina de informática; - Festa da Páscoa as crianças terão de procurar aonde estão escondidos os ovos de pascoa, seguindo um mapa com algumas dicas; (todos os coletivos); - Brincadeiras ao ar livre para socialização, resolução de conflitos, estímulo ao diálogo, desenvolvimento do relacionamento interpessoal (sexta-feira).
Avaliação:	- Cada participante deverá avaliar o percurso mediante levantamento de plaquinhas de emoji (feliz, triste, indiferente). Em roda, caberá ao orientador escolher o que será avaliado, as crianças levantarão suas placas de acordo com o sentimento que cada atividade lhe causou.
Materiais necessários:	- Bola; sulfite; cola; impressora; cartucho; tesoura; lápis de cor; lápis grafite; papéis coloridos; aparelho de som; régua; garrafas pet; barbante; computador; bexiga; grampeador; grampo; televisão; projetor; telão; espelho.

Percurso – Todos gostam de respeito	
Tema gerador:	Serviço de Convivência e convivência em grupo
Eixo:	Direito de ser e Convivência Social
Período de execução:	Abril
Objetivo geral:	Fortalecer vínculos
Objetivos específicos:	<ul style="list-style-type: none"> - Refletir que pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir; - Identificar as ações que podem caracterizar a prática do bullying; - Reconhecer a prática do bullying como uma atitude negativa que pode ferir as pessoas; - Estimular a empatia; - Promover espaço para acolhimento das emoções.
Principais atividades:	<ul style="list-style-type: none"> - O que é bullying – roda de conversa direcionada (todos os coletivos); - Pesquisa sobre bullying e suas consequências emocionais e psicológicas (todos os coletivos); - Meditação e técnicas de respiração para controle da ansiedade (todos os coletivos); - Roda de resolução de problemas (todos os coletivos);

	<ul style="list-style-type: none"> - Tabuleiro humano: espaço demarcado em quadrados no chão com diversas frases, de acordo com as quais a criança/adolescente avança ou recua casas, sendo o objetivo chegar do outro lado mais rápido (exemplo de frases: falei palavrão – volte uma casa; ajudei meu amigo – avance 2 casas) (todos os coletivos); - Palavras cruzadas sobre respeito e educação (coletivos 2 e 3); - Jogos dos 7 erros com tema do percurso (coletivo 1); - Jogo da memória com palavras chaves sobre o tema respeito (todos os coletivos).
Oficinas:	<ul style="list-style-type: none"> - Confecção de cartazes educativos a serem espalhados pela OSC sobre enfrentamento ao bullying (todos os coletivos); - Confecção do tabuleiro humano (todos os coletivos); - Confecção do jogo da memória (todos os coletivos).
Atividade complementar:	<ul style="list-style-type: none"> - Espaço de socialização e convivência: comemoração dos aniversariantes do mês; - Oficina de informática; - Atividade cívica: Hino Nacional e Hino de Birigui todas as sextas-feiras (com reflexão sobre as letras); - Brincadeiras ao ar livre para socialização, resolução de conflitos, estímulo ao diálogo, desenvolvimento do relacionamento interpessoal (sexta-feira)
Avaliação:	Ao final do percurso a criança/adolescente fará um desenho sobre seu principal aprendizado durante o percurso.
Materiais necessários:	<ul style="list-style-type: none"> - Bola; sulfite; cola; impressora; cartucho; tesoura; lápis de cor; lápis grafite; papéis coloridos; aparelho de som; régua; garrafas pet; barbante; computador; grampeador; grampo; televisão; projetor; telão; TNT; linha.

Percurso – O que eu quero ser quando crescer?	
Tema gerador:	Profissão.
Eixo:	Direito de ser, convivência social e participação.
Período de execução:	Maio
Objetivo geral:	Promover a reflexão sobre as aspirações profissionais para o futuro.
Objetivos específicos:	<ul style="list-style-type: none"> - Fomentar a potencialidade individual de cada criança e adolescente; - Estimular o interesse pelo estudo de alguma profissão; - Encorajar mudança de comportamento referente aos estudos.
Principais atividades:	<ul style="list-style-type: none"> - Roda de conversa para apresentação de algumas profissões que darão base para confecção do álbum das profissões (todos os coletivos); - Pesquisa com a família sobre o nível de escolaridade e profissão de cada um com posterior bate papo (todos os coletivos); - Painel dos sonhos: o que eu quero ser quando crescer? (desenhar em papel pardo seu sonho profissional) (todos os coletivos); - Atividade em dobradura sobre a profissão que deseja ter quando crescer (todos os coletivos);



Instituto De Promoção
E Inclusão Social
CNPJ 04.442.931/0001-09

+55 18 3644-4760
ipisbirigui@bol.com.br
Rua Tokuji Tokunaga, 940 - Quemil
Birigui (SP) - CEP: 16202-250

	- Brincando de ser profissional – atividade lúdica para reproduzir o dia a dia da profissão que escolherem (todos os coletivos).
Oficinas:	- Palestra com ex usuários do IPIS que hoje são profissionais bem sucedidos; - Confecção do álbum das profissões (todos os coletivos).
Atividade complementar:	- Espaço de socialização e convivência: comemoração dos aniversariantes do mês; - Atividade cívica: Hino Nacional e Hino de Birigui todas as sextas-feiras (com reflexão sobre as letras); - Semana de conscientização e combate ao abuso e exploração sexual infantil (14-18/05) (todos os coletivos); - Espaço de Socialização e Convivência: Dia de quem cuida de mim (todos os coletivos); - Encontro com famílias sobre a campanha 18 de maio; - Brincadeiras ao ar livre para socialização, resolução de conflitos, estímulo ao diálogo, desenvolvimento do relacionamento interpessoal (sexta-feira).
Avaliação:	Aplicação de testes lúdicos.
Materiais necessários:	- Bola; sulfite; cola; impressora; cartucho; tesoura; lápis de cor; lápis grafite; papéis coloridos; aparelho de som; régua; garrafas pet; barbante; computador; grampeador; grampo; televisão; projetor; telão; microfone; cartolina; canetinha; papel pardo; papel dobradura.

Percurso – Não ao trabalho infantil	
Tema gerador:	Trabalho infantil.
Eixo:	Direito de ser
Período de execução:	Junho
Objetivo geral:	Conscientizar sobre o que é e o que não é trabalho infantil possibilitando que as crianças e adolescentes reconheçam situações violadoras de direitos e saibam como denunciar.
Objetivos específicos:	- Conceituar o trabalho infantil e suas formas; - Divulgar os dados de trabalho infantil e as formas de denúncia; - Propiciar espaço para as crianças relatarem sua vivência e identificar situações de trabalho infantil; - Compartilhar ações em parceria com a Rede de proteção do município.
Principais atividades:	- Vídeo educativo sobre o tema Combate ao Trabalho Infantil (todos os coletivos); - Apresentação do material da campanha de 12 de junho (todos os coletivos); - Apresentar os deveres da sociedade, estado e famílias e os direitos das crianças e adolescentes - ECA (todos os coletivos); - Apresentar os canais de denúncia de violências contra crianças e adolescentes (todos os coletivos); - Roda de conversa: o que é e o que não é trabalho infantil? (todos os coletivos);

	- Estímulo ao desenvolvimento de Atividades de Vida Prática (AVP) – ajudar a família na execução das tarefas domésticas dentro de suas potencialidades (todos os coletivos).
Oficinas:	- Confecção de cata-vento da campanha 12 de junho (todos os coletivos); - Criar uma peça teatral com o tema Combate ao Trabalho Infantil (todos os coletivos).
Atividade complementar:	- Espaço de socialização e convivência: comemoração dos aniversariantes do mês; - Festa junina; - Atividade cívica: Hino Nacional e Hino de Birigui todas as sextas-feiras (com reflexão sobre as letras); - Brincadeiras ao ar livre para socialização, resolução de conflitos, estímulo ao diálogo, desenvolvimento do relacionamento interpessoal (sexta-feira); - Atividade intergeracional – famílias serão convidadas para assistirem ao teatro feito pelas crianças/adolescentes referente ao trabalho infantil.
Avaliação:	Propor que as crianças e adolescentes façam cartazes expondo tudo o que conseguiram assimilar sobre o combate ao trabalho infantil.
Materiais necessários:	- Bola; sulfite; cola; impressora; cartucho; tesoura; lápis de cor; lápis grafite; papéis coloridos; aparelho de som; régua; garrafas pet; barbante; computador; televisão; projetor; telão; cartolina; canetinha.

Percurso – Cultura regionais do Brasil	
Tema gerador:	Cultura
Eixo:	Direito de ser e convivência social
Período de execução:	Agosto
Objetivo geral:	Valorizar as características étnicas e culturais dos participantes.
Objetivos específicos:	- Conhecer e compartilhar vivências, costumes e tradições; - Fomentar o respeito à diversidade cultural; - Promover acesso ao conhecimento das culturas regionais do Brasil; - Desenvolver temas referentes ao folclore.
Principais atividades:	- Conhecer o mapa do Brasil e aprender a identificar as regiões e suas particularidades (todos os coletivos); - Pesquisa e posterior roda de conversa sobre as culturas regionais e suas influências na vida das crianças e adolescentes (coletivos 2 e 3); - Contação de lendas do folclore (coletivos 1); - Pesquisa direcionada sobre a culinária regional brasileira e suas iguarias (todos os coletivos); - Saci Pererê: origem da lenda, caracterização, brincadeiras de equilíbrio em uma perna só (andar, pular, correr)
Oficinas:	- Oficina de confecção de bandeiras do Brasil utilizando diversos materiais (todos os coletivos);

	<ul style="list-style-type: none"> - Oficina de confecção do gorro do Saci Pererê (coletivos 1 e 2); - Oficina de teatro com personagens folclóricos e apresentação (coletivo 3).
Atividade complementar:	<ul style="list-style-type: none"> - Espaço de socialização e convivência: comemoração dos aniversariantes do mês; - Oficina de informática (todos os coletivos); - Atividade cívica: Hino Nacional e Hino de Birigui todas as sextas-feiras (com reflexão sobre as letras); - Encontro com famílias; - Brincadeiras ao ar livre para socialização, resolução de conflitos, estímulo ao diálogo, desenvolvimento do relacionamento interpessoal (sexta-feira).
Avaliação:	Ao final do percurso as crianças/adolescentes deverão escrever uma frase de efeito sobre o tema abordado resumindo o que adquiriram ao longo do mês.
Materiais necessários:	- Bola; sulfite; cola; impressora; cartucho; tesoura; lápis de cor; lápis grafite; papéis coloridos; aparelho de som; régua; garrafas pet; barbante; computador; televisão; projetor; telão; EVA; cartolina; canetinha.

Percurso – Saúde mental	
Tema gerador:	Saúde
Eixo:	Direito de ser
Período de execução:	Setembro
Objetivo geral:	- Desenvolver o tema saúde mental e setembro amarelo.
Objetivos específicos:	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver a campanha do setembro Amarelo; - Criar um ambiente receptivo para que as crianças e adolescente sintam-se acolhidas em suas necessidades emocionais; - Sensibilizar pais e cuidadores sobre a importância da afetividade para o desenvolvimento emocional e cognitivo das crianças e adolescentes; - Prevenir casos de automutilação; - Conscientizar sobre os cuidados para uma boa saúde mental.
Principais atividades:	<ul style="list-style-type: none"> - Roda de conversa sobre a campanha Setembro Amarelo (todos os coletivos); - Exibição do filme "Red, crescer é uma fera" que relata a história de uma menina que sempre que fica animada se transforma em um panda vermelho - posterior abordagem sobre como lidamos com nossas emoções e sensações (todos os coletivos); - Caixa do desabafo: crianças e adolescentes serão encorajados a escrever seus sentimentos (bons ou ruins) sobre o que estiverem vivendo, e após será feita acolhida individual ou em grupo, conforme necessidade (todos os coletivos); - Técnicas para controle da ansiedade e do nervoso: respiração, meditação (todos os coletivos);

	- A música e sua influência sobre os sentimentos: as crianças sentarão em roda e, de olhos fechados, ouvirão uma música clássica (instrumental suave) e depois farão um desenho sobre os sentimentos que essa música despertou, em seguida ouvirão um <i>Rock and Roll</i> e também farão um desenho. O objetivo é demonstrar na prática como o ambiente influencia nossos sentimentos e, conseqüentemente, nossas ações; dessa forma, elas serão encorajadas a cooperar com a criação de um ambiente tranquilo no IPIS e em suas casas.
Oficinas:	- Criação de um diário onde as crianças e adolescentes serão encorajadas a escrever os sentimentos e sensações que têm dificuldade de verbalizar.
Atividade complementar:	- Espaço de socialização e convivência: comemoração dos aniversariantes do mês; - Atividade cívica: Hino Nacional e Hino de Birigui todas as sextas-feiras (com reflexão sobre as letras); - Oficina de informática (todos os coletivos); - Brincadeiras ao ar livre para socialização, resolução de conflitos, estímulo ao diálogo, desenvolvimento do relacionamento interpessoal (sexta-feira).
Avaliação:	Ao final do percurso todos os coletivos responderão a um questionário sobre os temas abordados a fim de avaliar o que fora assimilado.
Materiais necessários:	- Bola; sulfite; cola; impressora; cartucho; tesoura; lápis de cor; lápis grafite; papéis coloridos; aparelho de som; régua; computador; televisão; projetor; telão; cartolina; canetinha; caderno.

Percurso – Como é bom ser criança	
Tema gerador:	Direitos da criança
Eixo:	Direito de ser
Período de execução:	Outubro
Objetivo geral:	Celebrar e valorizar a infância.
Objetivos específicos:	- Promover a reflexão sobre a importância de viver cada fase da vida em sua plenitude; - Fortalecer o sentimento de estima pela infância/adolescência e suas particularidades; - Reconhecer a infância como uma fase de descobertas e aprendizado; - Refletir sobre as mudanças na infância ao longo das gerações.
Principais atividades:	- Pesquisa com a família sobre a infância dos pais e avós, seguindo um roteiro pré-determinado feito pelos orientadores (todos os coletivos); - Atividade intergeracional - roda de conversa com alguns avós sobre suas infâncias e as diferenças para a infância atual (todos os coletivos); - Resgate de brincadeiras antigas (todos os coletivos); - Cantigas de roda (coletivo 1);



Instituto De Promoção
E Inclusão Social
CNPJ 04.442.931/0001-09

+55 18 3644-4760
ipisbirigui@bol.com.br
Rua Tokuji Tokunaga, 940 - Quemil
Birigui (SP) - CEP: 16202-250

	<ul style="list-style-type: none">- Roda de conversa: a tecnologia e a infância – a influência da internet no dia a dia das crianças e adolescentes (todos os coletivos);- Pesquisa na internet sobre a legislação de proteção à infância e adolescência - comparativo entre os dias atuais e a época dos avós (coletivos 2 e 3).
Oficinas:	<ul style="list-style-type: none">- Confecção de telefone de lata.
Atividade complementar:	<ul style="list-style-type: none">- Espaço de socialização e convivência: comemoração dos aniversariantes do mês;- Atividade cívica: Hino Nacional e Hino de Birigui todas as sextas-feiras (com reflexão sobre as letras);- Oficina de informática (todos os coletivos);- Semana da criança (todos os coletivos);- Brincadeiras ao ar livre para socialização, resolução de conflitos, estímulo ao diálogo, desenvolvimento do relacionamento interpessoal (sexta-feira).
Avaliação:	Ao final do percurso todos os coletivos elaborarão um texto ou um desenho referente ao percurso.
Materiais necessários:	<ul style="list-style-type: none">- Bola; sulfite; cola; impressora; cartucho; tesoura; lápis de cor; lápis grafite; papéis coloridos; aparelho de som; régua; garrafas pet; computador; televisão; projetor; telão; cartolina; canetinha; lata de achocolatado; papel cartão; cola quente; barbante; lata de extrato de tomate vazia.

Percurso – Saúde	
Tema gerador:	Saúde em dia
Eixo:	Direito de ser
Período de execução:	Novembro
Objetivo geral:	- Estimular os hábitos de higiene pessoal e melhorando a qualidade de vida e conscientização higiênica no dia a dia das crianças e adolescentes.
Objetivos específicos:	<ul style="list-style-type: none">- Melhorar a qualidade de vidas das crianças e adolescentes;- Estimular os hábitos de higiene pessoal;- Favorecer a auto estima das crianças e adolescentes;- Prevenir gravidez precoce e doenças sexualmente transmissíveis.
Principais atividades:	<ul style="list-style-type: none">- Abordar a forma correta de fazer a higiene bucal por meio de recursos áudio visuais e práticos (todos os coletivos);- Orientações sobre auto cuidado e higiene pessoal (todos os coletivos);- Alimentação saudável: pesquisa e construção da pirâmide alimentar (todos os coletivos);- Pique nique aonde serão oferecidas frutas, sucos naturais e alimentos saudáveis (todos os coletivos);- Bate papo sobre sexualidade: abordagem dos temas gravidez precoce, métodos contraceptivos e prevenção de DST (coletivo 3);

	<ul style="list-style-type: none"> - Pesquisa interna sobre os hábitos de higiene familiar – as crianças/adolescentes responderão a um questionário e, com base nas informações, a demanda de intervenção será levantada; - Piolho – como tratar, prevenir e não transmitir (todos os coletivos); - Exibição de vídeos educativos sobre como fazer a higiene pessoal no dia a dia e a importância da limpeza para a saúde. - Dia da beleza (todos os coletivos).
Oficinas:	<ul style="list-style-type: none"> - Oficina de criação do <i>checklist</i> da higiene pessoal: utilizando papéis coloridos, figuras e desenhos, cada criança/adolescente montará, com base nos diálogos inerentes ao tema, uma lista de afazeres diários para manutenção da sua higiene pessoal (escovar os dentes, usar fio dental, tomar banho, pentear cabelo, cortar as unhas, etc.) (todos os coletivos); - Palestra com nutricionista a ser convidada sobre a importância da alimentação saudável para a saúde (todos os coletivos);
Atividade complementar:	<ul style="list-style-type: none"> - Espaço de socialização e convivência: comemoração dos aniversariantes do mês; - Atividade cívica: Hino Nacional e Hino de Birigui todas as sextas-feiras (com reflexão sobre as letras); - Oficina de informática (todos os coletivos); - Brincadeiras ao ar livre para socialização, resolução de conflitos, estímulo ao diálogo, desenvolvimento do relacionamento interpessoal (sexta-feira).
Avaliação:	Ao final do percurso todos os coletivos responderão a um questionário sobre os temas abordados a fim de avaliar o que fora assimilado.
Materiais necessários:	- Bola; sulfite; cola; impressora; cartucho; tesoura; lápis de cor; lápis grafite; papéis coloridos; aparelho de som; régua; computador; televisão; projetor; telão; cartolina; canetinha.

11 – ARTICULAÇÃO EM REDE:

A articulação do SCFV com a rede socioassistencial e demais políticas envolve:

- Participação nas reuniões de rede do território;
 - Participação nas discussões de caso das crianças e adolescentes do serviço;
 - Participação, quando acionado pela rede de Proteção Social Básica na elaboração e avaliação do PAF – Plano de Acompanhamento Familiar;
 - Participação, quando acionado pela rede de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, na elaboração e avaliação do PIA de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e/ou em acolhimento institucional;
 - Acionar a rede para discussão de caso, sempre que houver situação de desproteção da criança e do adolescente e/ou sua família que requerem intervenção conjunta para sua superação; e
 - Participação em capacitações desenvolvidas pela rede socioassistencial ou das demais políticas públicas de temas afetos a sua área de atuação.
- Constituem-se serviços da rede:

- Serviços socioassistenciais da proteção básica e proteção social especial;
- Serviços públicos locais de educação, saúde (em especial, programas e serviços de reabilitação), cultura, esporte, meio ambiente e outros conforme necessidades;
- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
- Redes sociais;
- Instituições de ensino e pesquisa;
- Conselho Tutelar; e
- Programas e projetos de desenvolvimento de talentos e capacidades.

12 – AVALIAÇÃO:

A avaliação, como parte integrante no processo de desenvolvimento do SCFV, será contínua e sistemática, com enfoque na análise da qualidade da ação desenvolvida e dos resultados a serem alcançados nas dimensões diagnóstica, processual e final.

A avaliação diagnóstica será realizada pela técnica no ato da inscrição das crianças e adolescentes no serviço; esse momento é importante para que se conheça a situação familiar de cada usuário, sua relação com os demais membros da família, sua situação escolar, suas motivações e expectativas em relação ao serviço socioeducativo, bem como suas características pessoais que se destacam e fornecem referências para o planejamento das ações.

A avaliação processual das ações socioeducativas será realizada quinzenalmente pelo orientador para análise das ações realizadas no período, por meio de observação e diálogo com as crianças e adolescentes a fim de reconhecer as dificuldades e aquisições na realização das atividades, bem como a apropriação dos temas trabalhados, convivência com os colegas, participação nas ações, verificação à pertinência e adequação da metodologia, métodos e técnicas adotadas.

A avaliação final demarcará o cumprimento de uma etapa de trabalho com as crianças e adolescentes, ou seja, o fim de um percurso e o fim do ano. Será um momento de balanço coletivo e individual para o reconhecimento dos resultados alcançados. As crianças e adolescentes e a equipe expressarão sua opinião sobre as atividades que aconteceram, bem como as aquisições obtidas durante o período por meio de desenhos, diálogos e escrita.

13 – AQUISIÇÃO DOS USUÁRIOS:

Dentre as aquisições e conquistas, almeja-se que as crianças e adolescentes durante e após a participação no serviço:

- Conheçam e acessem os direitos das crianças e adolescentes, socioassistenciais e humanos;
- Desenvolvam-se integralmente;
- Valorizem a diversidade de opiniões e a resolução negociada de conflitos;
- Tenham garantidas e acessem práticas lúdicas, esportivas, cognitivas, de lazer e cultura;
- Expressem-se por meio de brincadeiras e atividades lúdicas, ressignificando e simbolizando as experiências vividas;

- Convivam num ambiente saudável, de respeito e valorização das diversidades étnicas, raciais, religiosas e sexuais;
- Sintam-se acolhidos e integrados;
- Expandam seus universos artísticos e culturais, assim como suas habilidades, talentos e aptidões;
- Tenham maior conhecimento e capacidade de análise crítica da realidade; e
- Sejam protegidos socialmente por suas famílias e comunidades, bem como acessem serviços, programas e equipamentos públicos.

14 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O monitoramento e avaliação serão efetivados pela Administração Pública, por intermédio da equipe técnica da Gestão de Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

A Administração Pública realizará visitas in loco periódicas, com emissão de relatórios técnicos de acompanhamento e fiscalização do objeto da parceria. O processo de Monitoramento e Avaliação compõe ainda, a análise dos relatórios técnicos emitidos pela Organização da Sociedade Civil, as reuniões com os técnicos dos serviços, objeto dos Termos de Colaboração. As ações acima, não excluem o acompanhamento e fiscalização realizados pelo Conselho Municipal de Assistência Social e pelos órgãos de controle.

14.1 – Indicadores de avaliação e resultados:

A avaliação quantitativa será realizada semestralmente. As avaliações gerarão recomendações para o aprimoramento do trabalho e cumprimento do Plano de Trabalho, ou sendo insuficientes serão remetidas para a tomada de outras medidas previstas no Edital.

Constituem indicadores para avaliação de resultados, sem prejuízo de outros que poderão ser utilizados pela Administração Pública:

Objetivo	Complementar as ações do PAIF, na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes através de um conjunto de ações socioeducativas e formativas, com envolvimento da família nos diversos percursos.
Indicador Quantitativo	04 (quatro) encontros de sensibilização com famílias sobre os percursos que serão desenvolvidos, sendo 01 a cada trimestre.
Fonte	Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades.
Periodicidade	Semestral.
Indicador Qualitativo	Famílias com maior envolvimento, conhecimento e integração com as atividades desenvolvidas; Ampliação da capacidade protetiva das famílias; melhoria dos vínculos comunitários.
Fonte	Questionário/entrevista.
Periodicidade	Anual.



Instituto De Promoção
E Inclusão Social
CNPJ 04.442.931/0001-09

+55 18 3644-4760

ipisbirigui@bol.com.br

Rua Tokuji Tokunaga, 940 - Quemil
Birigui (SP) - CEP: 16202-250

Objetivo	Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre a participação cidadã, estimulando o desenvolvimento de novas sociabilidades.
Indicador Quantitativo	No mínimo 05 (cinco) ações dos percursos socioeducativos com enfoque em informações sobre direitos e participação cidadã.
Fonte	Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades.
Periodicidade	Semestral.
Indicador Qualitativo	Melhoria da compreensão das crianças e adolescentes sobre participação cidadã e direitos.
Fonte	Questionário/entrevista.
Periodicidade	Anual.

Objetivo	Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.
Indicador Quantitativo	04 (quatro) atividades intergeracionais, uma a cada trimestre, considerando os diferentes ciclos de vida.
Fonte	Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades.
Periodicidade	Semestral.
Indicador Qualitativo	Melhoria no fortalecimento de vínculos entre os diferentes membros da família; melhoria nos vínculos comunitários e o desenvolvimento de sentimento de pertença, solidariedade e respeito na família e comunidade.
Fonte	Questionário/entrevista.
Periodicidade	Anual.

Objetivo	Assegurar espaço de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e cooperação.
Indicador Quantitativo	Todas as atividades com foco no convívio (grupal e/ou comunitário).
Fonte	Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades.
Periodicidade	Mensal.
Indicador Qualitativo	Melhoria nas relações afetivas e de cooperação entre os educandos.
Fonte	Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades.
Periodicidade	Mensal.

Objetivo	Possibilitar a ampliação do universo informacional, lúdico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de aquisições, potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.
Indicador Quantitativo	No mínimo 02 (duas) oficinas diferentes no mês. Diversidade nas oficinas (Brincadeiras, Esporte, Lazer, Arte e Cultura).

Fonte	Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades.
Periodicidade	Semestral
Indicador Qualitativo	Apropriação das crianças e adolescentes dos elementos dos temas transversais e eixos estruturantes, desenvolvimento das oficinas em consonância com os eixos estruturantes e temas transversais.
Fonte	Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades; Questionário/Entrevista e Observação com crianças e adolescentes.
Periodicidade	Mensal/anual.

Objetivo	Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno.
Indicador Quantitativo	Todos os percursos devem apresentar articulação entre os eixos estruturantes, subtemas dos eixos e temas transversais.
Fonte	Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades.
Periodicidade	Semestral.

Objetivo	Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.
Indicador Quantitativo	100% das crianças e adolescentes permaneçam na escola; participação em discussões/articulações para permanência de crianças e adolescentes na escola.
Fonte	Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/Relatório Técnico Mensal de Atividades.
Periodicidade	Mensal.

Objetivo	Garantir processo de formação continuada para os Trabalhadores do SUAS vinculados ao SCFV.
Indicador Quantitativo	Uma capacitação por semestre.
Fonte	Relatório Técnico Mensal de Atividades.
Periodicidade	Semestral
Indicador Qualitativo	Compreensão sobre a perspectiva da execução do SCFV pelos Trabalhadores do SUAS vinculados à OSC.
Fonte	Questionário/entrevista com trabalhadores do SUAS
Periodicidade	Anual

OBSERVAÇÃO: Entende-se por formação continuada a ação planejada no Plano de Trabalho anual pela Organização da Sociedade Civil que tem por objetivo agregar conteúdos teóricos/metodológicos referentes ao serviço e a demanda dos trabalhadores.

15 – EQUIPAMENTOS, RECURSOS MATERIAIS E ESTRUTURA FÍSICA DISPONÍVEIS PARA A PARCERIA:

Para o desenvolvimento do presente Plano, a OSC dispõe de:

- Recursos Materiais:

- móveis adaptados para as atividades;
 - garantia de fornecimento de alimentação, de acordo com a especificidade do atendimento (lanche/almoço);
 - existência de linha telefônica;
 - computadores com internet;
 - existência de arquivos, mesas, cadeiras e armários para escritório e sala de coordenação e equipamentos áudio visuais; e
 - existência de material socioeducativo.
- Equipamentos e estrutura física:
 - 03 salas de atendimento para até 25 crianças e adolescentes por sala garantindo conforto e segurança;
 - Existência de 01 cozinha que atende as exigências da vigilância sanitária;
 - Iluminação e ventilação adequadas às atividades realizadas;
 - 03 banheiros adaptados à faixa etária garantindo acessibilidade, de acordo com orientações da vigilância sanitária;
 - 01 sala para atendimento à família que proporcione o sigilo e a privacidade;
 - 01 pátio que comporta as atividades coletivas que serão desenvolvidas;
 - 02 banheiros para funcionários (masculino e feminino);
 - 02 almoxarifados;
 - 01 sala para coordenação e administração;
 - 01 lavanderia;
 - 01 sala destinada ao bazar permanente que está em construção.

16 – RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS PARA A PARCERIA:

Nome	Formação Profissional	Função no serviço	Carga Horária	Vínculo
Ana Cláudia Vieira Barradas Stábile	Superior Completo Psicologia	Coordenadora	40h/semanal	CLT
Adijaelsia Bento de Araújo	Superior Completo Serviço Social	Assistente Social	30h/semanal	CLT
Edilza Fani	Técnico Contabilidade	Auxiliar Administrativo	40h/semanal	CLT
Michely Andrade Yamaguti	Superior Completo Educação Física	Orientadora	40h/semanal	CLT
Lilian Costa Mpura Leal	Superior Completo Pedagogia	Orientadora	40h/semanal	CLT
Jonathan da Cunha Contelli	Cursando Educação Física	Orientador	40h/semanal	CLT
Noeli Costa Ono Oliveira	Superior Completo	Orientadora	6h/semanal	CLT
Caroline Rodrigues de Souza	Ensino Médio	Digitadora	15h/semanal	CLT
Sandra Márcia Souza Ferreira	Fundamental Incompleto	Cozinheira	40h/semanal	CLT



Instituto De Promoção
E Inclusão Social
CNPJ 04.442.931/0001-09

+55 18 3644-4760
ipisbirigui@bol.com.br
Rua Tokuji Tokunaga, 940 - Quemil
Birigui (SP) - CEP: 16202-250

Priscila Regina da Silva Fabrício	Fundamental Completo	Auxiliar Geral	40h/semanal	CLT
Hozana Rodrigues dos Reis	Fundamental Completo	Serviços Gerais	40h/semanal	CLT

16.1 – Principais atividades desenvolvidas pelos profissionais:

Orientadores sociais:

Participar do planejamento dos encontros e atividades afins que serão desenvolvidas com as crianças e/ou adolescentes; • Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção às crianças, adolescentes e famílias em situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; • Desenvolver atividades lúdicas, arte educativas que assegurem espaços de reflexão sobre direitos, construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social das crianças e adolescentes, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; • Assegurar a participação social das crianças e adolescentes em todas as etapas do trabalho social; • Atuar na acolhida e recepção das crianças e adolescentes possibilitando ambiência acolhedora; • Apoiar a referência técnica do serviço na identificação e registro de necessidades e demandas das crianças e adolescentes, assegurando a privacidade das informações; • Apoiar e participar no planejamento das ações; • organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e/ou na comunidade; • Acompanhar, orientar e monitorar as crianças e adolescentes na execução das atividades; • Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade; • Apoiar no processo de mobilização e campanhas intersectoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e/ou pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades Socioassistenciais; • Apoiar os demais membros da equipe de referência em todas as etapas do processo de trabalho; • Apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e/ou familiar; • Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; • Apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas; • Participar das reuniões de equipe para o planejamento dos percursos socioeducativos, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; • Participação em capacitações visando a qualificação do serviço; • Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidades sociais vivenciadas; • Informar, sensibilizar e encaminhar famílias sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva; • Desenvolver, organizar e coordenar oficinas e atividades sistemáticas da Formação Técnica Geral, esportivas, artísticas e de lazer, abarcando manifestações corporais e outras dimensões da cultura local; • Participar da organização de eventos relacionados ao mundo do trabalho, esportivos, de lazer, artísticos e culturais; • Participação em atividades de capacitação da equipe



Instituto De Promoção
E Inclusão Social
CNPJ 04.442.931/0001-09

+55 18 3644-4760
ipisbirigui@bol.com.br
Rua Tokuji Tokunaga, 940 - Quemil
Birigui (SP) - CEP: 16202-250

de trabalho responsável pela execução do serviço; e • Participar em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço, juntamente a equipe de trabalho.

Coordenadora:

01 técnico da área social (assistente social, psicólogo ou pedagogo), com 40 horas semanais; • Coordenar a execução do Plano de Trabalho do Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculo; • Elaborar Relatório de Atividades do serviço; • Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do SCFV; • Acompanhar e conduzir o processo de Planejamento e Avaliação sistemático com a equipe, das ações afetas ao SCFV; • Acompanhar o processo de desenvolvimento das crianças e adolescentes e da equipe de trabalho; • Orientar e acompanhar o cumprimento de carga horária semanal, em conformidade com o Plano de Trabalho. • Administrar recursos financeiros, humanos e materiais das unidades tendo em vista atingir os objetivos do serviço; • Participar das atividades de rede no território; • Elaborar processo junto com a equipe técnica de Formação Continuada interna do serviço; • Promover espaços para a supervisão à equipe; • Elaborar relatório mensal do serviço; • Alimentar e/ou acompanhar alimentação dos sistemas de informação; • Participar das Reuniões de Rede e articular a rede socioassistencial e intersetorial para o atendimento de demandas das crianças e adolescentes atendidos; • Criar estratégias para o fortalecimento da ação interdisciplinar da equipe; • Representar a OSC, quando solicitado, em comissões, conselhos, eventos e outros; • Participar de capacitações, formações, eventos referentes à política de Assistência Social e/ou sua área de atuação; e • Promover a Vigilância Socioassistencial do território através de estudos e pesquisas.

Assistente social:

Participar, executar e avaliar junto à equipe o Plano de Ação do SCFV, planejamento e organização do serviço, percursos socioeducativos e outros; • Promover ações individuais e grupais voltadas para as famílias de acordo com suas necessidades, visando proporcionar o desenvolvimento pessoal e social das crianças, adolescentes e suas famílias considerando as particularidades do território; • Acompanhar crianças, adolescentes atendidos no SCFV, especialmente nos dias e horários que não se encontrem no serviço, a fim de garantir que não estejam expostos a situações de risco social; • Participar da elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar/Plano Individual de Acompanhamento que deverá ser construído em conjunto com a rede de serviços socioassistenciais para as crianças, adolescentes inseridos no SCFV e acompanhados pelo PAIF/PAEFI; • Realizar encaminhamentos e acompanhamentos das crianças e adolescentes e suas famílias para outro serviço da rede Proteção Social Básica e/ou Especial e demais políticas públicas, de acordo com as demandas apresentadas; • Supervisionar e acompanhar estagiários da área de Serviço Social/Psicologia nas unidades do SCFV; • Acompanhar e avaliar junto à equipe e as famílias o processo de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários das crianças e adolescentes a partir das ações desenvolvidas no serviço; • Participar das reuniões de rede do território; • Inserir as informações de atendimento/accompanhamento das crianças, adolescentes e suas famílias nos Sistemas de informação, se houver; • Articular com a rede de serviços socioassistenciais e setoriais do território com a finalidade de acompanhamento das crianças, adolescentes do SCFV; • Representar a OSC, quando solicitado, em comissões, conselhos, eventos e outros; e • Participar de capacitações, formações, eventos referentes à política de Assistência Social e/ou sua área de atuação.



Instituto De Promoção
E Inclusão Social
CNPJ 04.442.931/0001-09

+55 18 3644-4760

ipisbirigui@bol.com.br

Rua Tokuji Tohunaga, 940 - Quemil
Birigui (SP) - CEP: 16202-250

17 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

Grupo/ Dia Semana	Segunda		Terça		Quarta		Quinta		Sexta	
	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde
Coletivo 1 (06-08 anos)	Encontro Socio- educativo	Atividade ao ar livre	Atividade ao ar livre							
Coletivo 2 (9-11 anos)	Encontro Socio- educativo	Atividade ao ar livre	Atividade ao ar livre							
Coletivo 3 (12-15 anos)	Encontro Socio- educativo	Atividade ao ar livre	Atividade ao ar livre							

*As oficinas acontecerão quinzenalmente em semanas alternadas.

Atividades /Meses	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Percurso 1 Eixo: Direito de Ser	x						x					x
Percurso 2 Eixo: Participação		x										
Percurso 3 Eixo: Direito de Ser			x									
Percurso 4 Eixo: Direito de Ser e Convivência Social				x								
Percurso 5 Eixo: Direito de Ser, Convivência Social e participação					x							
Percurso 6 Eixo: Direito de Ser						x						
Percurso 7 Eixo: Direito de Ser, Convivência Social								x				
Percurso 8 Eixo: Direito de Ser									x			
Percurso 9 Eixo: Direito de Ser										x		
Percurso 10 Eixo: Direito de Ser											x	
Capacitação da equipe			x						x			
Atividades Intergeracionais	x					x	x					
Campanha: Prevenção ao abuso sexual de crianças e adolescentes (18 de maio)					x							
Campanha: Dia mundial contra o trabalho infantil (12 de junho)						x						
Encontros com famílias		x			x			x				x



Instituto De Promoção
E Inclusão Social
CNPJ 04.442.931/0001-09

+55 18 3644-4760
ipisbirigui@bol.com.br
Rua Tokuji Tokunaga, 940 - Quemil
Birigui (SP) - CEP: 16202-250

18 – PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa	Recurso Municipal (R\$)	Recurso Estadual (R\$)	Executor (R\$)	Total (R\$)
1 – Recursos Humanos				
1.1 Assistente Social (1)	16.250,00	-	7.750,00	24.000,00
1.2 Monitor (3) - Orientador sócio educativo	-	24.000,00	41.800,00	65.800,00
1.3 Pedagoga (1) – Orientador sócio educativo	-	12.000,00	12.200,00	24.200,00
1.4 Coordenadora (1)	-	-	48.400,00	48.400,00
1.5 Auxiliar administrativo (1)	-	-	41.500,00	41.500,00
1.6 Cozinheira (1)	-	-	23.400,00	23.400,00
1.7 Auxiliar geral (1)	-	-	21.300,00	21.300,00
1.8 Serviços gerais (1)	-	-	21.300,00	21.300,00
1.9 Digitadora (1)	-	-	8.000,00	8.000,00
1.10 13º salário	1.500,00	-	21.700,00	23.200,00
1.11 Férias-1/3	1.500,00	2.000,00	4.500,00	8.000,00
Subtotal	19.250,00	38.000,00	251.850,00	309.100,00
2 – Material de Consumo				
2.1 Gêneros de alimentação	-	14.905,00	25.095,00	40.000,00
2.2 Material Educativo e esportivo	-	3.000,00	2.000,00	5.000,00
2.3 Uniformes, tecidos e aviamentos	-	7.000,00	2.000,00	9.000,00
2.4 Expediente	-	-	2.000,00	2.000,00
2.5 Material de copa e cozinha	-	-	2.000,00	2.000,00
Subtotal	-	24.905,00	33.095,00	58.000,00
3 – Serviços de terceiros				
3.1 Outros Serviços de Terceiros – PJ (Capacitação)	-	3.000,00	-	3.000,00
Subtotal	-	3.000,00	-	3.000,00
Total	19.250,00	65.905,00	284.945,00	370.100,00

19 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

RECURSO MUNICIPAL												
Natureza da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Recursos Humanos	1.604,16	1.604,16	1.604,16	1.604,16	1.604,16	1.604,16	1.604,16	1.604,16	1.604,16	1.604,16	1.604,16	1.604,24
TOTAL:	1.604,16	1.604,16	1.604,16	1.604,16	1.604,16	1.604,16	1.604,16	1.604,16	1.604,16	1.604,16	1.604,16	1.604,24



Instituto De Promoção
E Inclusão Social
CNPJ 04.442.931/0001-09

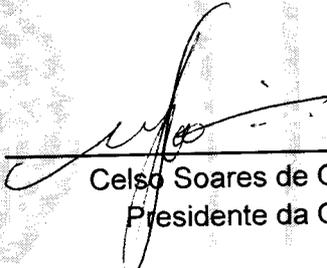
+55 18 3644-4760
ipisbirigui@bol.com.br
Rua Tokuji Tokunaga, 940 - Quemil
Birigui (SP) - CEP: 16202-250

RECURSO ESTADUAL												
Natureza da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Recursos Humanos	3.166,66	3.166,66	3.166,66	3.166,66	3.166,66	3.166,66	3.166,66	3.166,66	3.166,66	3.166,66	3.166,66	3.166,74
Material Consumo	2.075,41	2.075,41	2.075,41	2.075,41	2.075,41	2.075,41	2.075,41	2.075,41	2.075,41	2.075,41	2.075,41	2.075,49
Serviços de Terceiros - PJ				1.500,00						1.500,00		
TOTAL:	5.242,07	5.242,07	5.242,07	6.742,07	5.242,07	5.242,07	5.242,07	5.242,07	5.242,07	6.742,07	5.242,07	5.242,23

20. DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Birigui, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o TESOIRO NACIONAL ou qualquer órgão da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do MUNICÍPIO, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

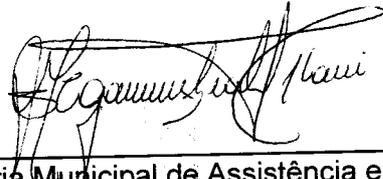

Celso Soares de Oliveira
Presidente da OSC

Birigui, 19 de dezembro de 2023.

21. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Birigui, 27/12/2023


Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social